



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO 002/2015-MP/PA, CELEBRADO
ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ (ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO SN/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MP/PA**, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado **CESUPA**, mantido pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.254.949/0001-95, com sede à Av. Nazaré, nº 630, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, Fone (91) 4009-9117, E-mail: nec@cesupa.br / assessoriajuridica@cesupa.br, neste ato representada por seu Reitor, **JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**, brasileiro, residente e domiciliado em nesta cidade, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

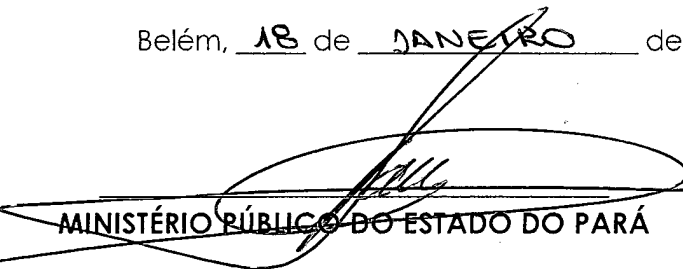
Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais **02 (dois)** anos, a contar de **20/03/2017**.

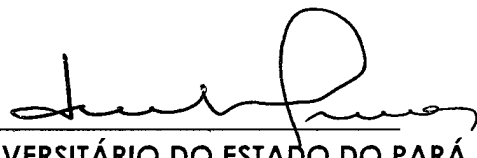
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de JANEIRO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz
RG: 4563264 SSP/PA

2) Monica do Mj.
RG: 2429396 SSP/PA



Valor total estimado do Certame: R\$ 248.160,48
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 19 de Janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139170

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2017.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CREA/PA.
Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Técnica para liberação de acesso ao SITAC.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Valor: -
Dotação Orçamentária: -
Atividade: -
Elemento: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/01/2017
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 138990

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO
NÚMERO: 02º APOSTILA
CONTRATO: 2016010513/2016**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA.
Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 25/02/2017 a 24/02/2018
Valor: -
Justificativa: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato, conforme o disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do referido contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138984

APOSTILAMENTO**NÚMERO: 01
CONTRATO: 42/2013**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 04.994.596/0001-43).
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração do fiscal do contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138986

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**NÚMERO: 01
CONTRATO: 137/2016**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MILETO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Retificação da cláusula 4.1.1.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138992

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 5
NO DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 18/01/2017
Vigência do Aditamento: 08/02/2017 a 07/02/2018.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 06/02/2013); 2º Termo

Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 04/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/02/2015); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/12/2015);

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 139191

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NO DO TERMO ADITIVO: 1**

NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 18/01/2017.
Vigência do Aditamento: 20/03/2017 a 19/03/2019.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, e Av. Nazaré, nº 630, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 139063

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2016-MP/PA**

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 200/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 033/2016MP/PA;
CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, com oferta de 100 (cem) vagas.
CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE;
CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;
CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação lato sensu iniciará em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);
CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;
Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação, e consequente alteração de valor;
CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;
DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na oportunidade e conveniência administrativa, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de

Licitação de n.º 033/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização do curso de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, pelo valor unitário de R\$-\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.
Belém, 18 de janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139218

**REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 032/2016-MP/PA**

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de n.º 199/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação de n.º 032/2016MP/PA;
CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, com oferta de 100 (cem) vagas;
CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE (fls. 464);
CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;
CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação em ciências criminais terá início em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);
CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;
Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto à revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação em ciências Criminais, e consequente alteração de valor;
CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;
DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na conveniência administrativa e oportunidade, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de Licitação de n.º 032/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, pelo valor unitário de R\$-\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.
Belém, 18 de janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139204